



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PLANO

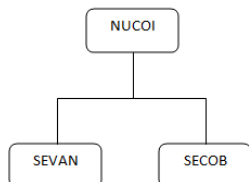
### I. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT foi elaborado em conformidade com a [Resolução CNJ nº 171/2013](#) e tem como finalidade definir os trabalhos a serem realizadas pelo Núcleo de Controle Interno - NUCOI durante o exercício de 2018.

Os trabalhos estabelecidos no PAINT 2018 serão realizados por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

### II. ESTRUTURA

O Núcleo de Controle Interno conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Verificação e Análise e Seção de Contabilidade, de acordo com o organograma a seguir:



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 publicou a Resolução Presi 33, de 05/09/2017, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno - Secoi, estabelecida pela Resolução Presi 26, de 13/08/2015, que trata do ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal (PAE SEI 0012986-18.2016.4.01.8000).

A reorganização da Secoi foi realizada para atender a reiteradas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo das constantes do Acórdão TCU 2.622/2015 - Plenário, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem avaliações mais profundas relativamente ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de gestão à unidade de auditoria interna.

Da mesma forma, a unidade de controle interno desta Seção Judiciária de Mato Grosso terá que ser reestruturada a fim de atender a [Resolução Presi n. 57, de 18 de dezembro de 2017](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região. O prazo para essa reestruturação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação da citada resolução.

Nesse intuito, foi autuado o PAE 0002249-55.2018.4.01.8009 para viabilização da reestruturação do NUCOI-MT e alteração do regulamento de serviço de acordo com as diretrizes previstas na Resolução Presi 57/2017 e Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região (5020844).

### III. OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018 tem por objetivos:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas;
6. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

### IV. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O fortalecimento das atividades de auditoria interna no âmbito do TRF da 1ª Região foi materializado com a alteração da estrutura da Secau, por meio da Portaria Presi 33, de 05/09/2017 (PAE SEI 0012986-18.2016.4.01.8000), atendendo a reiteradas recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão TCU 2.622/2015 - Plenário, entre outros, bem como para dar cumprimento às providências estabelecidas no Parecer CNJ 2/2013, aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 181ª Sessão Ordinária de 17/12/2013 (PAE SEI 00020356-82.2015.4.01.8000), no sentido de que os órgãos públicos efetuassem uma avaliação mais profunda relativa ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de gestão à unidade de auditoria interna.

A exemplo da Secau, a reestruturação deste núcleo promoverá o fortalecimento das atividades de auditoria interna nesta Seção Judiciária e o alinhamento das atividades desta unidade à [Resolução Presi n. 57, de 18 de dezembro de 2017](#) e às recomendações do Tribunal de Contas da União.

No que respeita ao sistema informatizado de auditoria, ferramenta que vai propiciar significativo aumento da qualidade dos trabalhos, foi noticiada recentemente a previsão de implementação, em todos os órgãos do Poder Judiciário, do sistema de auditoria desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e customizado pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018.

Foi elaborado plano de capacitação para o exercício de 2018, conforme PAE SEI 0006809-74.2017.4.01.8009, de forma que a totalidade dos servidores do NUCOI -MT seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos para que seja possível alavancar e profissionalizar a realização de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações.

Tais providências visam ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à profissionalização das atividades de auditoria exercidas pelos servidores das unidades de auditoria interna.

### V. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo NUCOI-MT priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com a Secretaria de Auditoria do TRF da 1ª Região. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo CNJ e pelo CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022 do TRF da 1ª Região, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo NUCOI-MT ou por órgãos de controle externo.
4. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do

CJF.

**VI. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Para a elaboração do PAINT - 2018 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2022, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Os objetos a serem auditados em 2018 foram selecionados com base na experiência dos servidores que integram o núcleo e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

**VII - ANEXOS**

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo NUCOI-MT e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

**VIII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Dessa forma, submete-se a presente programação à aprovação do Diretor do Foro e solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2018 aprovado seja encaminhado à Secretaria de Administração, para conhecimento das unidades administrativas.

Sandra Bacani  
Diretora do Núcleo de Controle Interno

ANEXO I  
AÇÕES DE AUDITORIA

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Componentes/Processo	Ações	Objetivo das Ações	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da SJMT.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	janeiro a março	SEVAN, SECOB, NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria do TCU para avaliar os controles referentes ao pagamento da GECI/GAJU	Auditoria	Apoio ao TCU para realização de fiscalização com objetivo de avaliar os controles referentes ao pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECI/GAJU) na SJMT	Pagamentos indevidos, acima do teto ou em discordância com a legislação	abril e maio	SEVAN, NUCOI
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de Conformidade dos Pagamentos de Aposentadorias	Auditoria	Auditar os pagamentos das aposentadorias concedidas a magistrados e servidores, verificando se estão sendo pagas de acordo com o ato de concessão e com as orientações legais e normativas que regem a matéria.	Pagamento de aposentadoria em desacordo com o ato de concessão	junho e julho	SEVAN, NUCOI
Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI e das informações constantes do Portal da Transparência da SJMT	Auditoria	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas no site da SJMT	setembro a novembro	SECOB, NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria sobre a conformidade dos cálculos de retenções mensais de encargos trabalhistas e liberação de valores da conta vinculada	Auditoria	Verificar a conformidade e eficiência dos procedimentos de retenção de encargos trabalhistas, consoante normativos que regem a matéria.	Retenção insuficiente ou em desacordo com a legislação	agosto a dezembro	SECOB, NUCOI
Melhoria da gestão de pessoas	Diligências do TCU relacionadas à Folha de Pagamento de servidores e magistrados desta SJMT	Acompanhamento	Acompanhar e conferir os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas face às diligências do TCU	Intempestividade no atendimento, inconsistência das informações prestadas	janeiro a dezembro	SEVAN, NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão de diárias e passagens aéreas	Acompanhamento	Certificar a regularidade da concessão e pagamento de diárias e respectivas passagens aéreas	Pagamentos em desacordo com a legislação; desconto indevido do auxílio alimentação	agosto	SEVAN
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Cessão/Requisição de servidores de outros órgãos	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos processos de cessão/requisição de servidores à SJMT e restituições ao órgão de origem	Ausência de renovação do ato de cessão/requisição; ausência de documentos e restituição indevida	agosto	SEVAN
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de substituição, indenização de transporte, designação e dispensa, admissão de servidores, auxílio natalidade e auxílio pré-escolar	Acompanhamento	Verificar a conformidade dos pagamentos de substituição, indenização de transporte, designação e dispensa, admissão de servidores, auxílio natalidade e auxílio pré-escolar	Pagamentos indevidos ou em desacordo com a legislação	janeiro a dezembro	SEVAN
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas de pessoal relativas a exercícios anteriores	Erros nos cálculos e pagamentos de exercícios anteriores	janeiro a dezembro	SEVAN
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Gestão e pagamento de obras e serviços de engenharia	Acompanhamento	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia, bem como as alterações contratuais	Controle insuficiente, ausência de justificativas ou documentos, erros nos cálculos para pagamento, inconformidade dos procedimentos	janeiro a dezembro	NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Gestão das aquisições por licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação	Acompanhamento	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos das aquisições de bens e serviços	Controle insuficiente, ausência de justificativas ou documentos, erros nos cálculos para pagamento, inconformidade dos procedimentos	janeiro a dezembro	SEVAN, SECOB, NUCOI

Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos acertos de pagamentos decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Erros nos cálculos e pagamentos realizados no exercício	janeiro a dezembro	SEVAN
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Diligências do TCU relacionadas à admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores da SJMT	Acompanhamento	Acompanhar e conferir os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas face às diligências do TCU	Intempestividade no atendimento, inconsistência das informações prestadas	janeiro a dezembro	SEVAN, NUCOI
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria de Gestão (RAG 2016)	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2016 (PAe SEI 0001899-04.2017.4.01.8009 e relacionados)	Vulnerabilidade do controle e fiscalização do gasto público	janeiro a dezembro	SEVAN, SECOB, NUCOI
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Relatório de atividades 2017	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações referentes ao acompanhamento da gestão no exercício de 2017 (PAe SEI 0003796-67.2017.4.01.8009)	Vulnerabilidade do controle e fiscalização do gasto público	janeiro a dezembro	SEVAN, SECOB, NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de Gestão 2014, Auditoria de folha 2014 e 2015, Auditoria sobre pagamentos de passivos dezembro 2016, Auditoria de folha 2015, Auditoria compartilhada de averbação de tempo de serviço	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações referentes às auditorias ocorridas nos exercícios anteriores: Auditoria de Gestão 2014 - 0000397-98.2015.4.01.8009, Auditoria de folha 2014 e 2015 - 0000630-61.2016.4.01.8009, Auditoria sobre pagamentos de passivos dezembro 2016 - 0001896-49.2017.4.01.8009, Auditoria de folha 2015 - 0003417-97.2015.4.01.8009, Auditoria compartilhada de averbação de tempo de serviço - 0007173-46.2017.4.01.8009	Vulnerabilidade do controle e fiscalização do gasto público	janeiro a dezembro	SEVAN, SECOB, NUCOI
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Demonstrações contábeis	Acompanhamento	Certificar e avaliar os controles internos contábeis das contas de adiantamento (gratificação natalina, suprimento de fundos e diárias)	Vulnerabilidade do controle e inconsistência de saldos	janeiro a dezembro	SECOB
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Demonstrações contábeis	Acompanhamento	Certificar e avaliar os controles internos contábeis das principais contas de controle	Vulnerabilidade do controle e inconsistência de saldos	janeiro a dezembro	SECOB



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 27/04/2018, às 20:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5939845** e o código CRC **C04A1E5B**.